



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 001/2013**

O Chefe e o Chefe Adjunto do Departamento de Geografia, do Centro de Humanidades da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de **01 (uma) VAGA** para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

01 (uma) VAGA para o componente curricular da área de Geografia Regional e do Brasil, em regime de trabalho T-40.

Da Vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Geografia	
Matéria	Formação Acadêmica
GEOGRAFIA REGIONAL E DO BRASIL	Graduado(a) em Geografia e Mestrado em Geografia ou áreas afins.

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Geografia do Centro de Humanidades – Rodovia PB 075, km 01 – Bairro Areia Branca – Guarabira/PB – CEP 58200-000 (Tel.: 083-32714080), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **dias 21 e 22 de outubro de 2013**, nos horários de **14h às 16h**.

Homologação das inscrições: **dia 23 de outubro de 2013**.

Prazo para recurso: **dia 24 de outubro de 2013, até às 16h**.

Dos Documentos Exigidos

- a) Comprovação dos títulos acadêmicos ou profissionais dos quais é portador, ficando o Chefe, o Chefe Adjunto ou a Secretaria do Departamento responsáveis pela autenticação e regularidade da documentação;
- b) Títulos obtidos em universidades fora do país deverão ter sua revalidação feita por universidades brasileiras, de acordo com a legislação do país (Art. 48, § 3º, Lei 9.394-LDB);
- c) Fotocópia da cédula de identidade, título de eleitor, comprovação de quitação das obrigações eleitorais e certificado do serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- d) Uma (01) via do *Curriculum Vitae* e da respectiva documentação comprobatória.

A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em Cartório.

Os documentos que demandam autenticação e que não tiverem esse procedimento feito em Cartório poderão ser autenticados administrativamente **mediante apresentação dos originais**, no ato da inscrição, pelo Chefe, Chefe Adjunto ou pela Secretária do Departamento.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Geografia, no dia **29 de outubro de 2013**, às **9h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes legais.

A prova didática ocorrerá no dia **30 de outubro de 2013**, às **9h**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador (total de três), antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos Critérios de Desempate

- O(A) candidato(a) que obteve a maior nota na prova didática;
- O(A) candidato(a) que obteve a maior nota na prova de títulos;
- O(A) candidato(a) mais idoso(a), conforme a Lei nº. 10.741/03.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado pela Chefia do Departamento de Geografia, impreterivelmente até o dia **05 de novembro de 2013**, a partir das 15h;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de quarenta horas semanais (T-40), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento de Geografia.

Guarabira-PB, 14 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Lanusse Salim Rocha Tuma
Chefe do Departamento de Geografia

Prof. Esp. José Eduardo de Santana
Chefe Adjunto do Departamento de Geografia